



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE


PORTARIA CRO-SE Nº 35 DE 28/06/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor da locação do auditório deste Conselho para R\$ 200,00 (duzentos reais) por turno a partir do dia 01 de julho de 2013.

Art. 2º. Cumpra-se.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.